

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nº _____ / 2017 _____

(Do Sr. Deputado SÁGUAS MORAES)

Requer a realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 6847/2017 que Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Pedagogo.

Sr. Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a **realização de reunião de audiência pública** com o tema:

“A regulamentação do Exercício da Profissão de Pedagogo/a e os seus impactos na organização da educação nacional e do trabalho pedagógico”.

Com a presença dos seguintes convidados:

Nome do Convidado	Cargo
1. Heleno Araújo Filho	Presidente da CNTE
2. Lucília Augusta Lino	Presidenta da ANFOPE
3. Márcia Angela Aguiar	Conselheira do CNE
4. Dep. Goulart	Deputado Autor da proposta
5. Andréa Barbosa Gouveia	Presidenta da Anped

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 6.847/2017, de autoria do deputado Goulart (PSD/SP), tem por finalidade regulamentar o exercício da profissão de Pedagogo/a em todo território nacional, através da instituição de Conselhos Federal e Regionais de Pedagogia (art. 4º do Projeto), os quais deverão dispor sobre as “atribuições, direitos, deveres, impedimentos, bem como sobre a jornada e o piso salarial do profissional de Pedagogia”.

A proposição já foi aprovada na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) e tramita na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Avaliamos equivocadamente a proposição não estar submetida, até aqui, à apreciação da Comissão de Educação o que, ao nosso juízo, representa um grave equívoco. O debate ora proposto visa, ao menos, minorar essa falha, com

a expectativa de que seja considerado em sua apreciação por esta casa. A proposição terá importantes impactos na política e no sistema educacional, em seus aspectos institucionais, estruturais, funcionais e legais e, também, nas dimensões relativas aos recursos humanos e financeiros para a educação e, por conseguinte, no próprio direito à educação.

A proposição traz consigo importante campo de debate e controvérsias, como a possibilidade de fragmentação da categoria dos trabalhadores em educação, o reforço aos Conselhos Profissionais sobre normas e diretrizes gerais e, conseqüentemente, sobre o exercício profissional, sobre os parâmetros de formação e valorização, entre outros aspectos.

Avaliamos que há importantes medidas que devem ser priorizadas com vistas à melhoria da educação e à organização do trabalho profissional no contexto das políticas educacionais, fortalecendo os interesses e as condições de exercício da tarefa de educar a que estão submetidos os profissionais da educação e educandos.

Por tal razão solicitamos o apoio dos nobres pares para realizar a audiência pública que poderá representar a autorização para uma correta e acautelada discussão da proposição, com notáveis repercussões sobre o conjunto dos sistemas de ensino e na organização do trabalho pedagógico.

Solicitamos, com a urgência que o assunto requer, o apoio para realização do debate para que possamos auxiliar na reflexão sobre o mérito do PL e as mudanças na organização dos conteúdos, métodos, estruturas e tempos pedagógicos das escolas dele decorrentes.

Sala das Sessões, 18 de setembro de ____2017____

Dep. Ságuas Moraes – PT/MT